



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 008/93

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

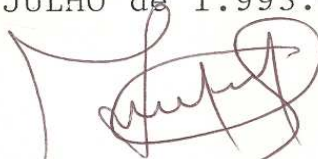
R E S O L V E:

=C
O
N
C
E
D
E
R=

FÉRIAS COLETIVA aos servidores Públicos
da Câmara Municipal, no período de 12 à
26 de JULHO do corrente ano, tendo em -
vista, o RECESSO LEGISLATIVO.-

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, aos 06-(seis)-
dias do mês de JULHO de 1.993.-


- JOSÉ ZENO FACHIN -
-Presidente-

PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 008/93 - de Autoria da PRESIDÊNCIA DA CÂMARA.

SÚMULA: Concede Férias Coletivas aos Servidores da Câmara Municipal.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 008/93

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

FÉRIAS COLETIVAS aos servidores públicos da Câmara Municipal, no período de 12 de julho de 1993 a 12 de agosto de 1993, tendo em vista o **RECEBIMENTO LEGISLATIVO**.

ELISABETH A. RODRIGUES

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SARANDI, 10 de JULHO de 1993.


ELISABETH A. RODRIGUES
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 10 de Julho de 1993. Edição nº 655 - SÁBADO, com efeito a partir de 12 de Julho de 1993.-.-.-.-.-